



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Campus Diamantina
 Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
 CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 125, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO IFNMG PARA QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018 e, considerando o que consta no Processo nº. 23833.002102/2022-86, resolve:

Divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo para Afastamento para Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais Campus Diamantina, objeto do Edital nº 122 , de 07 de novembro de 2022.

ITEM	CANDIDATO / PROCESSO
	Cleiton Lisboa Mota / 23833.002469/2022-08
	Pontuação
Tempo de serviço no IFNMG	24 pontos
Participação em Comissões, conselhos, órgãos colegiados ou similares mediante Portaria (últimos 24 meses)	10 pontos
Coordenação/participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (últimos 24 meses)	10,5 pontos
Exercício de Cargo de Direção, Função de coordenação, chefia ou responsável por núcleo no IFNMG (últimos 24 meses)	08 pontos
Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 horas ou mais, na área de atuação (últimos 24 meses)	01 ponto
Titulação pretendida neste edital	15 pontos
	-
	-
O curso de pós-graduação da titulação pretendida tem relação direta com o cargo que o do servidor ocupa	05 pontos

ITEM	CANDIDATO / PROCESSO
	Cleiton Lisboa Mota / 23833.002469/2022- 08
	Pontuação
Durante o exercício no IFNMG não se beneficiou do afastamento para qualificação	05 pontos
Matrícula mais antiga no curso de pós-graduação stricto-sensu	03 pontos
Produção científica: - Autor e/ou coautor de livros: 02 pontos por título; - Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado: 02 pontos por capítulo; - Artigo completo publicado em revista Qualis A1 e A2: 02 pontos por artigo; - Artigo completo publicado em revista Qualis B1, B2, B3, B4, B5 e C: 01 ponto por artigo; - Artigos completos em revista institucional não indexada e Trabalhos completos em Anais: 0,5 ponto por trabalho; - Resumos em Anais: 0,2 ponto por resumo;	-
Pontuação	81,5 pontos
Classificação	1º

Diamantina, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 21/11/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380149** e o código CRC **E0D6F2EB**.